

# Investimentos de 0,36% do PIB

Por Arnoaldo Carvalho  
de Brasília

O orçamento fiscal de 1990, encaminhado ontem à noite ao Congresso para votação até o final do ano, prevê investimentos do governo central equivalentes a apenas 0,36% do Produto Interno Bruto (PIB), ou NCz\$ 1,73 bilhão que corresponde aos 10% da receita tributária líquida que o Tesouro poderá obter mediante a colocação de títulos no mercado.

As empresas estatais poderão investir outros 3,4% do PIB, ou NCz\$ 16,3 bilhões, utilizando recursos próprios e financiamentos conseguidos junto à rede bancária ou no exterior. Caso o Congresso aprove o programa de privatização, os recursos gerados pela venda de ações e do controle de 23 empresas permitirão aumentar os investimentos das estatais para

4,4% do PIB, ou NCz\$ 20,9 bilhões.

No orçamento fiscal, que abrange as contas do Tesouro, houve uma redução na disponibilidade de recursos para investimentos e custeio estimada em NCz\$ 6 bilhões, ou 1,2% do PIB, em relação ao atual exercício. Este corte de aproximadamente 50% eliminou praticamente todos os investimentos dos ministérios, segundo o titular da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), Pedro Pullen Parente.

Conforme os limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Tesouro só poderá fazer emissões líquidas de títulos em 1990 até o equivalente a NCz\$ 23,8 bilhões (a preços de maio último), para cobrir os encargos da dívida pública interna, a rolagem das dívidas das empresas estatais com a União e 10% dos investimentos prioritá-

rios (que acabaram sendo os únicos da administração central).

Incluindo estas emissões de títulos, as receitas de capital previstas no orçamento chegarão a NCz\$ 192,2 bilhões (dos quais NCz\$ 103,7 milhões do orçamento da seguridade social). As operações de crédito totalizam, assim, NCz\$ 183,05 bilhões — mas NCz\$ 160,5 bilhões deste montante correspondem ao refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária. O serviço da dívida externa custará ao Tesouro NCz\$ 21,4 bilhões.

Para fechar o orçamento da seguridade social, estimado em NCz\$ 40,4 bilhões, o Tesouro entrará com cerca de NCz\$ 5 bilhões provenientes da arrecadação tributária, mais NCz\$ 2,1 bilhões originários das medidas fiscais acertadas ontem (aumento do Finsocial e da contribuição sobre

o lucro das empresas). Daí a receita de NCz\$ 4,99 bilhões resultante do pacote tributário destinado a fechar o orçamento fiscal, a União ficará apenas com NCz\$ 3,5 bilhões, já que NCz\$ 1,5 bilhão terá que ser transferido aos Estados e Municípios.

Além das nove medidas que dependem do Congresso (ver quadro), o Executivo conta ainda com NCz\$ 700 milhões da receita adicional que pode ser gerada pela taxação de bens superfluos através do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), já descontada a perda com a redução de alíquotas dos produtos de consumo popular.

Esta alteração no IPI poderá ser feita mediante decreto administrativo ou portaria do Ministério da Fazenda. As medidas que dependem do Congresso, além dos aumentos no Finsocial e na contribuição so-

bre os lucros, incluem a redução de incentivos fiscais, no IPI e no Imposto de Renda, aumento da tributação sobre os fundos de curto prazo, elevação na taxação da renda agrícola, tributação das microempresas, cobrança do Imposto sobre

Operações Financeiras (IOF) na compra e venda de ações em bolsa, maior rigor na cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), aumento do Imposto sobre Importação e taxação das grandes fortunas.

## RECEITAS DO TESOURO NCz\$ mil de maio de 1989

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
1 — RECEITAS CORRENTES	41.791.053	48.329.686	90.120.739
Receita Tributária	35.049.400		35.049.400
Receita de Contribuições	2.999.763	47.959.800	50.959.56
Receita Patrimonial	1.060.100		1.060.100
Receita Agropecuária	2.100		2.100
Receita Industrial	19.100		19.100
Receita de Serviços	1.057.200	362.786	1.419.986
Transferências Correntes	3.730		3.730
Outras Receitas Correntes	1.599.660	7.100	1.606.760
2 — RECEITAS DE CAPITAL	192.125.216	103.720	192.228.936
Operações de Crédito Interno	183.053.922	1.910	183.055.832
Refinanciamento principal da dívida mobiliária	160.537.500		160.537.500
Outras operações	23.843.109	1.910	23.845.019
Operações de Crédito Externo	1.030.294	101.810	1.133.100
Outras Receitas de Capital	8.041.000		8.041.000
TOTAL	233.916.269	48.433.406	282.349.675

Fonte: Seplan

## DESPESAS DO TESOURO NCz\$ mil de maio de 1989

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
1 — Pessoal e encargos sociais	15.290.236	9.401.789	24.692.025
2 — Serviço da Dívida	181.911.039	53.749	181.964.788
— Encargos	18.127.134	44.366	18.171.500
— Amortizações	163.783.905	9.383	163.793.288
3 — Transferências			
Constitucionais a Estados e Municípios	14.361.176		14.361.176
4 — Outras Despesas Correntes e de Capital	16.777.432	44.428.754	61.206.186
— Investimentos	1.730.600		1.730.600
— Prioritários	15.046.832	44.428.754	59.475.586
— Diversos	125.500		125.500
5 — Reserva de Contingência			
Total	228.465.383	53.884.292	282.349.675

Fonte: Seplan

## PACOTE TRIBUTÁRIO PARA 1990 (NCz\$ milhões de maio/89)

A) Medidas para cobrir o orçamento fiscal	Receita Prevista
Redução dos incentivos do IR	950
Aumento do IR nos fundos de curto prazo	700
Aumento do IR sobre renda agrícola	150
Taxação de renda das micro empresas	950
Redução dos incentivos do IPI	430
Cobrança de IOF nas bolsas	360
Imposto sobre grandes fortunas	800
Mais fiscalização no ITR	250
Aumento do Imposto sobre Importações	406
sub total	4.996 (1)
B) Medidas para cobrir o orçamento da seguridade	
Aumento do Finsocial	930
Aumento da contribuição sobre o lucro	1.250
sub total	7.176

(1) Este total subirá para NCz\$ 5,69 bilhões com o ganho de NCz\$ 700 milhões esperado com a taxação dos bens superfluos mediante aumento do IPI, que não integra o pacote a ser enviado ao Congresso já que é de competência apenas do Executivo.

Fonte: SOF/Seplan